

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 162, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Certifico que o Decreto nº 162/2022, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/01/2022.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO N 161 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Portaria nº 545/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO** Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **CONSIDERANDO:**

Considerando, as mesmas razões delineadas no Decreto n 161, de 10 de janeiro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 11 de fevereiro de 2022, todas as medidas sanitárias e proibitivas contidas no Decreto n 161, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, em 27 de janeiro de 2022.

Vieire la valho.

DÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL